



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 769

05 de setembro de 2017

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017 – PROCESSO Nº 4027721/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS – ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, e MEIs.

Início de entrega das propostas: dia 11/09/2017;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 21/09/2017;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 21/09/2017.

Dotações: 10.122.0001.1.0007 e 10.305.0004.2.0036;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99. Fonte: Municipal e Federal.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2017 – PROCESSO Nº 4856146/2017**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (espéculos ginecológicos, escova endocervical e espátula de ayres).

Início de entrega das propostas: dia 11/09/2017;

Abertura das propostas: às 13:30 do dia 21/09/2017;

Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 21/09/2017.

Dotações: 10.301.0004.2.0032 e 10.302.0004.2.0033;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Municipal e Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Izabela Endlich Leite Lozer  
Pregoeira Municipal

### Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017 – PROCESSO Nº 5701156/2015**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (DIAPASÃO, MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, OFTALMOSCÓPIO, CADEIRA DE RODAS E BALANÇAS).

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs e MEIs.**

Início de entrega das propostas: dia 11/09/2017;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 21/09/2017;

Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 21/09/2017.

Dotações: 10.128.0004.2.0031 Elemento de Despesa:

4.4.90.52.04, Fonte: Federal. Informações: Telefax: (27)

3132.5025.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Flávio Cosmi Petri  
Pregoeiro Municipal

### Secretaria de Transporte, Trânsito e Infra-Estrutura Urbana

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Fornecimento** n.º 313/2017;

**Processo** n.º 635036/2017 (licitatório) / 4556761/2017.

**Pregão Eletrônico** n.º 065/2017.

**Ata de Registro de Preços** n.º 123/2017.

**Contratada:** MABOL COMERCIAL LTDA - ME

**Objeto do Contrato:** Fornecimento de água mineral (garrafão).

**Valor do Contrato:** R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

**Vigência:** 07/08/2017 a 06/08/2018.

**Dotação Orçamentária:** 23.01.15.122.0033.2.0305 -

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 174-000

**Data de assinatura do Termo:** 07/08/2017.

**Justificativa:** Para atender as áreas administrativas e aos municípios que freqüentam a Secretaria de Transporte, Trânsito e Infra-estrutura Urbana.

### Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Fornecimento** n.º 314/2017;

**Processo** n.º 635036/2017 (licitatório) / 4117145/2017.

**Pregão Eletrônico** n.º 065/2017.

**Ata de Registro de Preços** n.º 123/2017.

**Contratada:** MABOL COMERCIAL LTDA - ME

**Objeto do Contrato:** Fornecimento de água mineral (garrafão).

**Valor do Contrato:** R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 07/08/2017 a 31/05/2018.

**Dotação Orçamentária:** 22.01.18.122.0033.2.0305 -

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 170-000

**Data de assinatura do Termo:** 07/08/2017.

**Justificativa:** Para atender as áreas administrativas e aos municípios que freqüentam a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

### Secretaria de Administração

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

**Processo** nº 2797769/2015

**Contrato de Prestação de Serviços** n.º 348/2016

**Dispensa de Licitação** nº 64/2016

**Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE.

**Aditivo 02.**

**Objeto do Aditivo 02:** alterar o Anexo I do Contrato Original, incluindo os cargos de Especialista em Geoprocessamento, Biólogo, Engenheiro Mecânico e

**Médico do Trabalho.**

**Prazo de Vigência:** a partir de sua assinatura (12/04/2017).

**Data de assinatura do Termo:** 12/04/2017

**Justificativa:** Fazer a inclusão dos cargos de Engenheiro Mecânico, Biólogo e Médico do Trabalho, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana e a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 347 e 349 do processo.

**Aditivo 03**

**Objeto do Aditivo 03:** Prorrogar o prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.

**Prazo de Vigência:** 01/09/2017 a 31/08/2018.

**Data de assinatura do Termo:** 31/07/2017.

**Justificativa:** Prorrogação do contrato devido a questões administrativas.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 376 e 378 do processo.

**Secretaria De Administração**

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.

**Processo nº** 6987404/2013.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º** 349/2016

**Dispensa de Licitação nº** 63/2016

**Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE.

**Aditivo 01**

**Objeto do Aditivo 01:** Constitui objeto do presente instrumento a inclusão do cargo de Controlador de Recursos Municipais – Ciências Contábeis (01 vaga + CR) ao Contrato Original.

**Prazo de Vigência:** a partir de sua assinatura (21/12/2016).

**Data de assinatura do Termo:** 21/12/2016.

**Justificativa:** Fazer a inclusão do cargo de Controlador de Recursos Municipais-Ciências Contábeis, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 372 e 374 do processo.

**Aditivo 02**

**Objeto do Aditivo 02:** 1.1- Prorrogar o prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 – Alteração do item 1.1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do contrato original, onde o objeto da contratação abrangerá a realização de 02 (dois) editais, sendo um edital para os cargos de Controlador de Recursos Municipais – Administração, Controlador de Recursos Municipais – Economia, Controlador de Recursos Municipais – Ciências Contábeis e Controlador de Recursos Municipais – Engenharia civil, e um edital para o cargo de Procurador Municipal. 1.1.1 – O item 1.1.1 do contrato original: "O objeto da contratação abrangerá a realização de 01 (um) concurso público, instituído por 01 (um) edital, abrangendo os cargos de Controlador de Recursos Municipais - Administração, Controlador de Recursos Municipais - Economia, Controlador de Recursos Municipais - Engenharia Civil e Procurador Municipal".

**Prazo de Vigência:** 01/09/2017 a 31/08/2018.

**Data de assinatura do Termo:** 31/07/2017.

**Justificativa:** Prorrogação do contrato devido a questões administrativas.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às folhas 403 e 405 do processo.

**Secretaria de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017 - PROCESSO Nº 4373430/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NO-BREAK, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Início de entrega das propostas: dia 05/09/2017.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 20/09/2017.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 20/09/2017.

**Justificativa:** Assegurar a continuidade do funcionamento da rede de computadores e televisores que monitoram o Município através das câmeras de videomonitoramento.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017 - PROCESSO Nº 2679532/2017**

**OBJETO:** CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS.

Início de entrega das propostas: dia 05/09/2017.

Abertura das propostas: às 14:30h do dia 20/09/2017.

Início da sessão de disputa: às 15:00h do dia 20/09/2017.

**Justificativa:** Para identificação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação pelos municípios.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017 - PROCESSO Nº 2641037/2017**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS HI-WALL E PISO-TETO (COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO).

Início de entrega das propostas: dia 05/09/2017.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 19/09/2017.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 19/09/2017.

**Justificativa:** Necessidade de substituição dos equipamentos que estão danificados e os que apresentam constantes problemas de funcionamento, ocasionando altos custos de manutenção/energia elétrica.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Educação**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Aditivo nº 04 – Processo nº 3569452/2017

Contrato original nº 51/2012 – Processo nº 148790/2012

Objeto do contrato original: Construção do CMEI TABUAZEIRO, nesta Capital, sob regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: MFI Empreendimentos LTDA -EPP.

Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados, com alteração do valor contratual em R\$ 133.356,26 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Dotação: 14.01.12.365.0009.1.0105 (Acesso à Educação Infantil) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recurso: 1.604.0000 (Royalties do Petróleo).

Nota de Empenho: 1597-000

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 70/71 e Técnico (CGM) à fl. 73.

**Justificativa:** Conforme o andamento da Execução e durante as escavações para infraestrutura, constatou-se o aumento de volume de reaterro e disposição final do material.

Houve a necessidade também a demolição de rocha.

Tudo isso contribuiu para surgimento de demandas de itens e serviços já planilhados.

Vitória, 01 de Agosto de 2017

Sueli Mattos de Souza - Em exercício

Secretaria de Educação

**Secretaria de Obras e Habitação**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 246/2017

Processo nº 565486/2017

Contratada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA.

Objeto: Execução de Obras e Serviços de Construção do Centro de Inovação do Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória, no Bairro Goiabeiras, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Valor: R\$ 5.403.718,17 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos).

Dotação: 13.01.15.451.0027.1.0270 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recursos: 1.502.0159 (Parque Tecnológico Metropolitano).

Prazo de execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

Nota de empenho: 2104-000

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 117/118 e Técnico (CGM) às fls. 120.

Justificativa: O Centro de Inovação será responsável pelo marco inicial do Parque Tecnológico de Vitória, ficará a cargo dos primeiros projetos, gerando oportunidades para a criação e atração de empreendimentos inovadores. Acolherá empresas, *startups*, e diversas estruturas de apoio e de prestação de serviços. Abrigará a entidade gestora do Parque Tecnológico que coordenará as ações de implantação e operação. Sua missão é oferecer abrigo a negócios, promover a integração a academia, e entregar soluções inovadoras para a Cidade, tornando-se assim, percebido como um elemento impulsionador de novos tempos.

Vitória-ES, 15 de Agosto de 2017

Sergio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Secretaria de Cultura****RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 24, inciso XV da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de **ELIOMAR VITURINO DA SILVA 08725294792**, com registro no **CNPJ** sob o nº **22.164.741/0001-40**, para contratação do Trio Mafuá para atendimento ao evento "Festa de Nossa Senhora da Vitória", a ser realizada na Cidade Alta – Centro de Vitória/ES. O valor global do contrato é de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), que será pago com recursos próprios do município, conforme Processo Administrativo nº **5066854/2017**.

Vitória, 30 de agosto de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Cultura****RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 24, inciso XV da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de **ELIOMAR VITURINO DA SILVA 08725294792**, com registro no **CNPJ** sob o nº **22.164.741/0001-40**, para contratação da cantora Juana Zanchetta para atendimento ao evento "Festa de Nossa Senhora da Vitória", a ser realizada na Cidade Alta – Centro de Vitória/ES. O valor global do contrato é de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), que será pago com recursos próprios do município, conforme Processo Administrativo nº **5066700/2017**.

Vitória, 30 de agosto de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Cultura****RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 24, inciso XV da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando a contratação de **ELIOMAR VITURINO DA SILVA 08725294792**, com

registro no **CNPJ** sob o nº **22.164.741/0001-40**, para contratação da Banda Som de Fogueira para atendimento ao evento "Festa de Nossa Senhora da Vitória", a ser realizada na Cidade Alta – Centro de Vitória/ES. O valor global do contrato é de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), que será pago com recursos próprios do município, conforme Processo Administrativo nº **5066476/2017**.

Vitória, 30 de agosto de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Cultura****CONVOCAÇÃO****91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC**

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória - CMPC, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 7.482, de 12 de junho de 2008, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião Ordinárias 90ª – Duração – 10min;
2. Apresentação do projeto de concessão do Complexo Walmor Miranda (Sambão do Povo) – Duração – 50min;
3. Apresentação do memorial denominado "Jardim de Araceli" e avaliação de seu valor artístico, estético, paisagístico ou turístico – Duração – 20min;
4. Encaminhamentos da Reunião de Agosto: criação de comissão temporária com os seguintes temas: Prioridades da Agenda Cultural do Município e Corredor Cultural – Duração – 20min;
5. Definição de Pauta da Sociedade Civil, para a 92ª Reunião Ordinária de setembro de 2017 – Duração – 10min;
6. Informes da Secretaria Executiva do CMPC, da SEMC e dos Conselheiros – Duração – 10min.

**LOCAL:** Auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" – MUCANE, 121 – Centro – Vitória/ES

**DATA:** 05 de setembro de 2017

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 30 de agosto de 2017.

Edivaldo Euzébio dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

**Secretaria de Cultura****RESULTADO PARCIAL****EDITAL N.º 004/2017**

O Município de Vitória por meio da **Secretaria de Cultura (Semc)** e do **Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)** torna público o resultado parcial da **Etapa 1 - Habilitação do Edital de Seleção de Projeto de Ocupação da Casa Porto das Artes Plásticas, ano 2017/2018**, em conformidade ao subitem 9.2 do Edital, contendo a listagem dos projetos inscritos:

Categoria I - Exposição Artística			
Nº do Processo	Proponente	Projeto	Situação
5039881/2017	Hebert Pablo Bastos	ARQUEOLOGIAS	HABILITADO
5086195/2017	Martha Versiani Pinheiro Faro de Siqueira	Panos e estandartes-Reflexões	HABILITADO
5153450/2017	Vania Margarida Cáus	AFETOS	HABILITADO
5166727/2017	Fernando Augusto dos Santos Neto	DESENHO: A LINHA DE FRENTE	HABILITADO
5230553/2017	Mônica Nitz Silva	NO TEMPO DO SÉPIA	HABILITADO
5233801/2017	Bruno Saiter Zorzal	TRANSITORIALIDADE - SEGUNDO MOMENTO	HABILITADO
5234117/2017	Natalie Mireya Mansur Ramirez	Territórios Internos	HABILITADO
5235874/2017	Julio Cesar da Silva	COLMÉIA	HABILITADO
5237501/2017	Aline Manso Paganotto	Ímpeto	HABILITADO

5237990/2017	Ernane Espíndula Batista	Sempre que dormimos o mundo acaba	<b>HABILITADO</b>
5238925/2017	Anderson Bernardino Fabris	Caligrafia Expandida	<b>HABILITADO</b>
5240057/2017	Joana Quiroga de Figueiredo Côrtes	FONTE	<b>HABILITADO</b>
5240246/2017	André Nascimento Arçari	De Profundis	<b>HABILITADO</b>
5240390/2017	André Magnago Alves	Monica Leão - O original e seu duplo, Ato I: caixa de luz	<b>HABILITADO</b>

Categoria II - Ação Cultural			
Nº do Processo	Proponente	Projeto	Situação
4992505/2017	Marcelo Nascimento dos Reis	Histórias Tribais	<b>HABILITADO</b>
6169922/2017	Lourdes Alves dos Santos	Casa Cega	<b>HABILITADO</b>
5227620/2017	Ludmila Costa Cayres	PER-CURSOS E (I) MEDIAÇÕES: Laboratório Criativo de Mediação em Arte	<b>HABILITADO</b>
5233370/2017	Julia Rocha Pinto	Memória e Cidade: Relações entre patrimônio e significações de espaços da Arte	<b>HABILITADO</b>
5240580/2017	Geovanni Lima da Silva	Outros: uma experiência entre dança e performance	<b>INABILITADO Subitem 6.1, Alínea "D"</b>

Conforme o subitem 9.3 os proponentes de projetos inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Vitória, 30 de agosto de 2017  
Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura

#### Secretaria de Cultura

Resumo de instrumento de Contrato de Comodato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

**Contrato de Comodato nº:** 002/2017

**Processo nº:** 3791149/2017

**Comodatário:** Secretaria Municipal de Cultura

**Comodante:** Igreja Evangélica Missão Cristo Vive

**Objeto:** Permissão de utilização gratuita de parte do imóvel constituído de 04 salas localizadas no pátio do imóvel, situado à Rua Antônio Aguirre, nº 29, Centro, Vitória/ES, com a finalidade exclusiva de realização de aulas práticas, teóricas, prática de orquestra e ensaios nos seguintes dias e horários, as terças e quintas-feiras de 08h às 18h e as sextas-feiras das 09h às 12h.

**Prazo de vigência:** de 22/08/2017 a 31/12/2017

**Data da assinatura do termo:** 22/08/2017

**Justificativa:** Permissão de uso do espaço para ensaios do Projeto Som & Letras, que tem como objetivo a aproximação, difusão e o fomento de alguns instrumentos musicais clássicos, tendo em vista que com a reforma do prédio onde funciona a Escola Técnica de Teatro, Dança e Música FAFI, a Escola está funcionando em local alternativo, que é bem localizado porém pequeno.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às fls. 06,07 e 09 dos autos.

#### Secretaria de Saúde

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo n.º: 6

Contrato original n.º.: 491/2014 - Processo n.º.: 5043997/2014

Objeto do Contrato Original: prestação de serviço de controle e monitoramento de mosquitos no Município de Vitória

Contratada: PLANTAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Objeto: 1.1.1 - retificar os valores constantes no 4º e 5º Termos Aditivos, uma vez que houve equívoco na transcrição dos cálculos efetuados para os referidos termos; 1.1.2 - efetuar o remanejamento das atividades 2, 3, 4 e 5, a partir de 17/08/2017, conforme a seguir: 1.1.2.1 - aumentar em 85.500m<sup>2</sup> (oitenta e cinco mil e quinhentos metros quadrados)

a Atividade 2; 1.1.2.2 - diminuir em 1.265 (um mil, duzentos e sessenta e cinco metros) metros lineares a Atividade 3; 1.1.2.3 - diminuir em 1.224 (um mil, duzentos e vinte e quatro) coletores entregues da Atividade 4; 1.1.2.4 - diminuir em 53h (cinquenta e três horas) a Atividade 5. 1.1.3 - decrescer o contrato em aproximadamente 0,13% (zero vírgula treze por cento), resultante dos remanejamentos realizados, conforme item 1.1.2.

Valor da Redução referente às retificações: - R\$ 50.026,55 (cinquenta mil, vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Valor do Decréscimo: - R\$3.945,26 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Data de assinatura do Termo: 16/08/2017

Justificativa: O decréscimo e o acréscimo descritos no aditivo referem-se ao remanejamento das atividades, em razão do menor e maior consumo, ocorridos em virtude, notadamente, de questões climáticas, dinâmica ambiental dos criadouros, calendário de dias úteis e precipitação pluviométrica atípica no período, conforme dados divulgados pelo INCAPER.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 2434/2435 e 2437, respectivamente.

Vitória, 22 de agosto de 2017

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

#### Secretaria de Saúde

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93;

Aditivo n.º: 3;

Contrato original n.º: 360/2014 - Processo n.º: 3899304/2014;

Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de Manutenção do Sistema do Software Labsystem, manutenção da utilização das licenças do Banco de Dados Caché da Intersystems, manutenção da utilização da interface do equipamento de automação STKS/MAX/MS e suporte técnico remoto para atender ao Laboratório Central Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada: SHIFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA;

Objeto: prorrogar o prazo de vigência estabelecido do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses;

Valor total: R\$ 113.125,65 (cento e treze mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

Dotação: 15.01.10.302.0004.2.0033; elemento de despesa: 3.3.90.39.08 e fonte de recurso: 1.000.0003;

N.º da Nota de Empenho: 1509-000;

Prazo de vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018;

Data de assinatura do Termo: 14/08/2017;

Justificativa: A renovação do contrato se revela imprescindível à continuidade da prestação de serviços, com equipamentos totalmente automatizados e interfaceados através do Sistema de Automação de Laboratórios e-lis Operacionais da Shift Consultoria de Sistemas, no Laboratório Municipal Central da SEMUS, atuando de forma descentralizada, por meio de 30 (trinta) postos de coleta de material, atendendo aos usuários das Unidades de Saúde, Centros de Referência e de Especialidades, bem como os dois Prontos Atendimentos. Para tanto, mantém setores de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia e Uroanálise;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 262/263 e 265, respectivamente;

Vitória, 24 de Agosto de 2017

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

#### Secretaria de Saúde

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 156/2017 - PROCESSO Nº 4675462/2017**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GÁS REFRIGERANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Início de entrega das propostas: dia 11/09/2017;

Abertura das propostas: às 08:00 do dia 21/09/2017;  
 Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 21/09/2017.  
 Dotações: 10.302.0004.2.0033, 10.302.0004.2.0034,  
 10.122.0033.2.0305, 10.305.0004.2.0036, 10.301.0004.2.0032  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17.  
 Fonte: Recurso Próprio e federal.  
 Informações: Telefax: (27) 3132.5025.  
 Vitória-ES, 04 de setembro de 2017.  
 Lorena Oliveira Bomfim Nascimento  
 Pregoeira Municipal

**Secretaria de Administração  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória comunica aos interessados por meio da Comissão Permanente de Licitação que se dará a sessão pública para **ABERTURA dos envelopes "B" da CONCORRENCIA 006/2017** na sala da Comissão, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES (SEMAD/GLC) - telefone (27) 3382-6176.  
**Data da abertura: 14 (catorze) de SETEMBRO de 2017 às 14:00h (catorze horas).**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação – publicidade e propaganda – para campanhas de interesse público na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES e para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, compreendendo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

**Processo Administrativo número: 2662214/2017**

Vitória (ES), 04 de setembro de 2017.

Jaqueline Carmo Murça  
 Presidente SEMAD/CPL

**Secretaria de Esportes e Lazer**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Fomento nº: 048/2017

Processo nº: 3780754/2017

Objeto: Este Termo tem por objeto o apoio Financeiro para custear despesas com material esportivo, para a realização da Copa Espírito Santo SUB 15 e SUB 17 2017, que acontecerá nos dias 19 de agosto a 10 de dezembro de 2017

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na fonte de recursos 1.000.0000, a serem repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 27.813.0020.2221

Prazo de vigência e de execução: 15/08 a 10/01/2018

Nº. da Nota de Empenho:

Data da assinatura do termo: 15/08/2017.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) consta às folhas: Parecer Jurídico nº 959/2017 (fls. 85/87) e Parecer Técnico 515/2017 (fls 97/98).

Vitória, 18 de agosto de 2017.

Wallace Valente

Secretário de Esportes e Lazer

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura  
 Urbana**

**PORTARIA Nº 021/2017**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e de acordo com o disposto no artigo 37, da Lei nº 7.362/2008;

**Resolve:**

Art. 1º. Fica estabelecida a permuta dos pontos de táxi das permissões de nº 0451 e 0576, conforme processo de permuta n.º 5086807/2017 aberto nesta secretaria:

PERMISSAO	PONTO ATUAL	PONTO DE DESTINO
0451	Jardim da Penha C	Bristol La Residence
0576	Bristol La Residence	Jardim da Penha C

Art. 2º. Os Permissionários transferidos deverão assumir o novo

ponto após a publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, em 28 de agosto de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura  
 Urbana**

**PORTARIA Nº 023/2017**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 9.503/97;

**Resolve:**

Art. 1º. Autorizar a interdição total da R. Dom Bosco, no sentido Av. Mal. Masc. de Moraes (conhecida como Beira-mar), todas as quartas e quintas-feiras das 16h às 24h, para realização da feira intercomunitária, apoiada pela Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda (Semttre).

Art. 2º. O trânsito poderá ser desviado pela Av. Paulino Muller durante a interdição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, em 30 de agosto de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos  
 Chamamento Público Nº 002/2017 – SEMCID**

**O MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEMCID** - torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETO VOLTADO PARA A POLÍTICA DE JUVENTUDE**, apresentado por Organização da Sociedade Civil, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, o Decreto Municipal 17.131/2017 e o Manual de Gestão de Parcerias Voluntárias envolvendo ou não repasse de recursos financeiros, de dezembro de 2016. O projeto será executado no espaço denominado **"NÚCLEO AFRO ODOMODÊ"** localizado na Escadaria Jaime Figueira, 13, Fonte Grande, Vitória/ES.

**Cadastramento:** As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado e com identificação da instituição proponente **até o dia 06/10/2017**, das 12h00 às 19h00 com a inscrição "Proposta – Edital de Chamamento Público nº 002/2017" e entregues pessoalmente na Coordenação de Políticas dos Direitos da Juventude, localizada na Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SEMCID, situada na Av. Maruípe, 2544, Itararé – Vitória – Fone (27) 3382-6662 não sendo permitido o recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

**Disponibilidade do Chamamento:** A íntegra do Edital de Chamamento Público e seus anexos se encontram disponíveis no link:

[http://www.vitoria.es.gov.br/arquivos/diario/20170823\\_editalodomode.pdf](http://www.vitoria.es.gov.br/arquivos/diario/20170823_editalodomode.pdf)

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos  
 PORTARIA N.º 17/2017**

A Secretária de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5.983, de 01 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto 17.131, de 09 de agosto de 2017, e conforme disposto no subitem 5.1 do Edital de Chamamento Público nº. 002/2017 referente ao processo administrativo nº3806818/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a nomeação da Comissão Julgadora para selecionar projeto social voltado para a política de juventude, apresentado por Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Edital nº. 002/2017, visando sua execução no espaço denominado "Casa da Juventude".

**Art. 2º** – Nomear a Comissão Julgadora, composta pelos

seguintes representantes:

**a) Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos**

Maria Luiza Grillo Cabral  
Raiana Ribeiro Rangel

**b) Coordenação de Políticas dos Direitos da Juventude**

Tamires Alcântara Correia

**c) Coordenação de Políticas dos Direitos da População negra**

Pricila Gama de Oliveira

**d) Núcleo Afro Ododomê**

Jackson Ferreira Santos

**Art. 3º** – Estabelecer o período de 09 de outubro a 08 de novembro de 2017, para realização dos trabalhos desta comissão.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 24 de agosto de 2017.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 28.08 e 30.08.2017.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTARIO:

. VANUZIA TOLEDO DE OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Berçário, matrícula nº 557207, lotado na SEME, a contar de 19.02.2008.

. MARIA CANDIDA DE SOUZA PEREIRA do cargo de Professor PEB II, matrícula nº 523338, lotado na SEME, a contar de 02.07.2007.

. MARCELLE LYRA PAGANINI do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 604483, lotado na SEME, a contar de 25.11.2015.

. TANY ALVARENDA E SOUZA do cargo de Auxiliar de Veterinária, matrícula nº 614725, lotado na SEMUS, a contar de 09.08.2017.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. FLAVIO HENRIQUE ROSA do cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

. ROGERIO PESSIN DE ANDRADE do cargo comissionado de Coordenador de Manutenção de Frota, PC-OP1.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. OSMAR COSTA NOVAIS do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA:

. THIAGO BANDEIRA SILVA do cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. FLAVIO HENRIQUE ROSA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. ROMENIQUE NERIS DA FONSECA para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

. JOBSON DOS SANTOS BERNARDINO para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

. JOSEFINA ADAMI para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Manutenção de Frota, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

. GIOVANNI LIMA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA:

. IZABEL SILVA NEVES GOUVEIA para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

. NADINE MARTINS DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4.

DESIGNANDO.

. NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. FERNANDA CORREA MIRANDA ZAMPROGNO para responder pelo cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, no período de 05.04 a 08.08.2017.

**Secretaria de Segurança Urbana**

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no Caput do art.25, da Lei 8666/93. consolidada, e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, Ratifico a inexigibilidade de licitação visando a contratação da Pessoa Jurídica, **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA-GVBUS**, CNPJ sob o Nº.08.179.496/0001-14, para atender às necessidades de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, dos servidores e estagiários da

**Secretaria de Segurança Urbana, conforme processo nº 4842556/2017.**

Vitória(ES), 24 de agosto de 2018

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana**

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no Caput do art.25, da Lei 8666/93. consolidada, e com base nas informações constantes dos autos, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, Ratifico a inexigibilidade de licitação visando a contratação da Pessoa Jurídica, **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SETPES**, CNPJ sob o Nº.27.054.717/0001-72, para atender às necessidades de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, dos servidores e estagiários da Secretaria de Segurança Urbana, conforme processo nº 4842745/2017.

Vitória(ES), 24 de agosto de 2018

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 30.03.2017, PUBLICADO EM 06.04.2017.

ONDE SE LÊ:

Resolve nomear Amanda Duarte Quenupe Torres ....., a partir de 05.04.2017.

LEIA-SE:

Resolve nomear Amanda Duarte Quenupe Torres ....., a partir de 14.08.2017.

**DECRETO Nº 17.153**

**Dispensa afastamento frontal.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e com base no inciso I do Art. 165 da Lei nº 6.705, de 13 de outubro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os imóveis situados na Rua Construtor Vitorino Teixeira, no bairro Vila Rubim – Vitória, ficam dispensados da exigência de aplicação do afastamento frontal mínimo estabelecido na Lei nº 6.705, de 2006.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de agosto de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Lenise Menezes Loureiro  
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**DECRETO Nº 17.157**

**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 727.067,00 (Setecentos e vinte e sete mil e sessenta e sete reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

**Central de Serviços**

4701.1751200302.0297 - Manutenção das Redes de Drenagem, Operação e Manut

3.3.90.39.00.....550.000

**Secretaria de Administração**

1901.0412200332.0308 - Gestão e Suprimento do Almoxarifado SEMAD

4.4.90.52.00.....13.000

**Secretaria de Assistência Social**

1102.0812200332.0305 - Manutenção dos Serviços

Administrativos  
3.3.90.39.00.....900  
1102.0824400122.0132 - Acolhimento Institucional  
3.3.50.43.00.....38.705

**Secretaria de Cultura**

2101.1339200182.0204 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural  
3.3.90.39.00.....1.610

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

4301.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.14.00.....4.654  
3.3.90.33.00.....3.483  
4.4.90.52.00.....10.535

**Secretaria de Governo**

1001.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
4.4.90.52.00.....40.000

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana**

2301.1512200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.33.00.....1.200  
4.4.90.52.00.....62.980

**TOTAL.....727.067**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

**Secretaria de Administração**

1901.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.39.00.....13.000

**Secretaria de Assistência Social**

1101.0812200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.39.00.....900  
1102.0824400242.0248 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
3.3.50.43.00.....38.705

**Secretaria de Cultura**

2101.1339200182.0205 - Lei Rubem Braga  
3.3.50.41.00.....1.610

**Secretaria de Esportes e Lazer**

2501.2781300271.0270 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações  
4.4.90.51.00.....590.000

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

4301.0412100082.0082 - Acompanhamento e Monitoramento dos Instrumentos de  
3.3.90.39.00.....8.137  
4301.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.30.00.....10.535

**Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana**

2301.1512200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.39.00.....62.980  
2301.1545300101.0113 - Transporte Público e Integração Metropolitana  
3.3.90.39.00.....1.200

**TOTAL.....727.067**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de setembro de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 17.158****Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

**Câmara Municipal de Vitória**

0101.0103100352.0324 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.39.00.....35.000  
**TOTAL.....35.000**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

**Câmara Municipal de Vitória**

0101.0103100352.0324 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
4.4.90.51.00.....35.000  
**TOTAL.....35.000**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de setembro de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos  
PORTARIA Nº 018/2017**

A Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições, considerando O Decreto Municipal n.º 17.149, de 17 de agosto de 2017, publicado em 24 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais **da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos - SEMCID**, relativo ao **Exercício de 2017**, composta dos seguintes servidores:

**MARCIA AVILA LOBO - Matrícula 619726**  
**KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS - Matrícula 602652**  
**THIAGO PALHARES FORTES ALVES - Matrícula 530336**  
**MARCELL GOMES DUARTE - Matrícula 614166**

**Art. 2º.** A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto 17.149/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2017.

Nara Borgo Cypriano Machado  
Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos  
PORTARIA Nº 019/2017**

A Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições, considerando O Decreto Municipal n.º 17.149, de 17 de agosto de 2017, publicado em 24 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais **do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC**, relativo ao Exercício de 2017,

composta dos seguintes servidores:

R\$ 1,00

**MARCIA AVILA LOBO - Matrícula 619726**  
**KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS - Matrícula 602652**  
**THIAGO PALHARES FORTES ALVES - Matrícula 530336**  
**MARCELL GOMES DUARTE - Matrícula 614166**

**Art. 2º.** A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto 17.149/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de agosto de 2017.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

**Procuradoria Geral do Município**

**PORTARIA Nº 004/2017**

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 17.149/2017, publicado em 24 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar equipe para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Procuradoria Geral do Município – PGM, relativo ao Exercício de 2017, composta dos seguintes servidores:

Layara Alves de Souza

Julya Gomes Maforte

Sheila Miranda Moreira

**Art. 2º.** A equipe ora designada deverá realizar o inventário físico dos bens existentes nas unidades administrativas que compõem a Unidade Gestora e proceder à inclusão dos dados no sistema integrado de gestão remetendo o resultado à Comissão Permanente de Inventário Patrimonial Geral, conforme cronograma constante do Anexo I do Decreto 17.149/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de setembro de 2017.

Rubem Francisco de Jesus

Procurador Geral do Município

**Secretaria de Fazenda**

**Portaria Nº 89**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.050/2016 de 28/11/2016, resolve:

**Art. 1º.** - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Orçamento 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de setembro de 2017

Davi Diniz de Carvalho

Secretário de Fazenda

ANEXO I			
Código	Especificação	Decréscimo	
		Natureza	Valor
<b>11.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339036.00	8.033
<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339030.00	5.211
<b>17.01</b>	<b>SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		
14.422.0021.2225	Promovendo a Igualdade na Diversidade	339039.00	1.001
<b>18.01</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>		
04.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339041.00	3.000
04.123.0033.2306	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	319016.00	12.294
<b>23.01</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039.00	1.256
<b>TOTAL</b>			<b>30.795</b>

R\$ 1,00

ANEXO II			
Código	Especificação	Acréscimo	
		Natureza	Valor
<b>11.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	<b>339039.00</b>	<b>8.033</b>
<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	<b>339039.00</b>	<b>5.211</b>
<b>17.01</b>	<b>SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		
14.422.0021.2225	Promovendo a Igualdade na Diversidade	<b>339032.00</b>	<b>1.001</b>
<b>18.01</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>		
04.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	<b>339014.00</b>	<b>3.000</b>
04.123.0033.2306	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	<b>319011.00</b>	<b>12.294</b>
<b>23.01</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
15.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	<b>339030.00</b>	<b>1.256</b>
<b>TOTAL</b>			<b>30.795</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**

Resumo de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços** nº 18/2017.

**Processo** nº 570/2017.

**Objeto do contrato:** contratação de empresa para agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, reembolso, cancelamento e entrega de passagens aéreas, bem como serviços correlatos.

**Contratada:** UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP

**Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Classificação Funcional:** 04.122.0039.2.0348

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.33.01

**Prazo de Vigência:** 03/08/2017 a 02/08/2018.

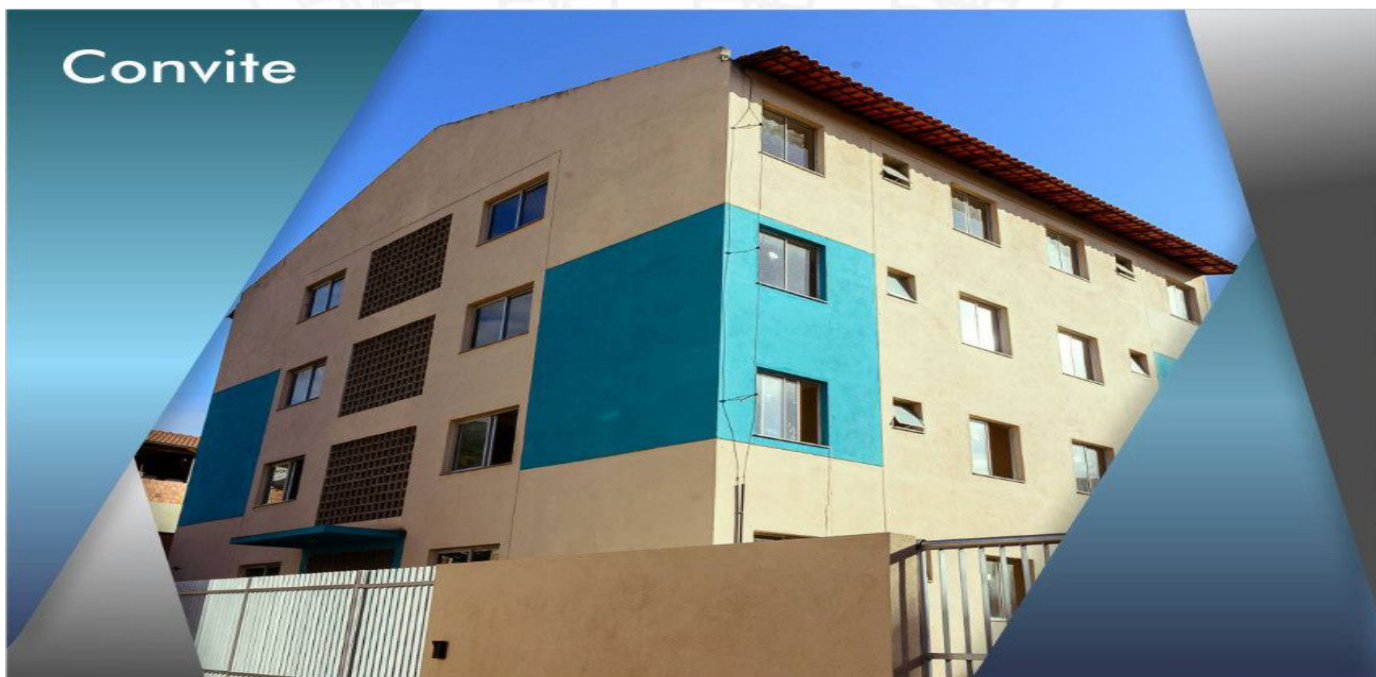
**Nº da Nota de Empenho:** 317-000.

**Data da assinatura:** 01/08/2017.

**Justificativa:** Aquisição de passagens aéreas para uso de servidores do Ipamv designados a fazerem cursos, participarem de seminários, congressos e outras atividades de trabalho, no interesse do Ipamv, em 2017.

**Parecer Jurídico** consta às folhas 11 à 14.

## Convite



A Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, convida para a inauguração do **Residencial Inhanguetá**.

**06 de setembro, quarta-feira, às 19h**

Residencial Inhanguetá  
Rua Antônio Furlani, 74 - Inhanguetá  
Vitória - Espírito Santo



[f /vitoriaonline](https://www.facebook.com/vitoriaonline) [@vitoriaonline](https://twitter.com/vitoriaonline) [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

### EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader